



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA  
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO  
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT  
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036  
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

**PORTARIA Nº. 377/2021**

**DATA:** 05 de novembro de 2021

**SÚMULA:** Dispõe sobre a Concessão de Férias por Assiduidade ao profissional que menciona e dá outras providencias.

**PAULINHO BORTOLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a seção IX, da *Lei 061 de 25 de fevereiro de 2.002*.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER** Férias ao Servidor abaixo mencionado, conforme períodos abaixo relacionados.

| Servidor                     | Matricula | Período Aquisitivo Férias   | Período de gozo de Férias   | Data de retorno |
|------------------------------|-----------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------|
| <b>Valdir Brás de Moraes</b> | 753       | De: 10/02/2019 a 10/02/2020 | De: 08/11/2021 a 07/12/2021 | Dia: 08/12/2021 |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso  
05 de novembro de 2021.

**PAULINHO BORTOLINI**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE.**

**Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 05/11/2021 a 05/12/2021.**